

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 03/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **709.341/2013-98**
– **DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até que ocorram novas eleições para representantes do Corpo Discente neste Conselho, o mandato dos Conselheiros, conforme abaixo:

Titulares	Suplentes
Bruno Guimarães Carneiro	Patrick Trugilho Torres
Guilherme Loriato Potratz	Ronaldo Vagner Ceravolo Gaigher
Pedro Luiz de Andrade Domingos	Jacimar Bom-Fim
Raphael Rodrigues de Oliveira	Karolina Dias da Cunha

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO
NA PRESIDÊNCIA